

para o provimento de 01 (uma) vaga, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a saber:

I - TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
21º	014784	LUCIANA SANTANA DE SOUSA	23,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 13 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 285/2022

Outorga o Título de Cidadão Jalesense ao Excelentíssimo Senhor Fausto Ruy Pinato, Deputado Federal e dá outras providências.

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Jalesense ao Excelentíssimo Senhor **Fausto Ruy Pinato**, Deputado Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jales, reconhecidamente na destinação de recursos para investimentos em diversas frentes.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Jales, em Sessão Solene, fará a entrega da honraria.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Jales, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 11 de julho de 2022.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 286/2022

Outorga o Título de Cidadão Jalesense ao Excelentíssimo Senhor Eugenio José Zuliani - “Geninho Zuliani”, Deputado Federal e dá outras providências.

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Jalesense ao Excelentíssimo Senhor **Eugenio José Zuliani - “Geninho Zuliani”**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jales em diversos setores, especialmente nas áreas da saúde e infraestrutura urbana.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Jales, em Sessão Solene, fará a entrega da honraria.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Jales, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 11 de julho de 2022.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -
Presidente